

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2020

Aprova a Instrução Normativa SCM nº 001/2020 que estabelece normas e procedimentos para a solicitação, concessão e prestação de contas de Diárias a Vereadores e Servidores do quadro pessoal da Câmara Municipal de Boa Esperança - CMBE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.467, de 28 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Boa Esperança/ES no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos referentes as normas e procedimentos para a solicitação, concessão e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança – CMBE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Instrução Normativa SCM Nº 001/2020, que estabelece o trâmite processual de solicitação, concessão e Prestação de Contas de Diárias e ou Pernoites a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 10 de março de 2020.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente

**CHARLES COSTALONGA LADISLAU**  
1º Vice-Presidente

**CLEIDES HELENA CAPETINI**  
2º Vice-Presidente

**SELMO DE JESUS MENDES**  
1º Secretário

**JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ**  
2º Secretário